

artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE TRES CORACOES, com sede na Av.deputado Eduardo Azeredo, nº 1343 - Delegacia, Novo Horizonte, Tres Coracoes - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.  
15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da cidade de Três Corações, na Av.deputado Eduardo Azeredo, nº 1343 - Delegacia, Novo Horizonte, Tres Coracoes - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Tres Coracoes - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Três Corações, 5 de Abril de 2017.  
FAUSTO MANZIERI  
DELEGADO DE POLICIA  
Presidente da Comissão de Leilão  
DETRAN-MG

#### TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	316	Sucata	9BWCA05X14T039660	LUW0001	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	RS 200,00
2	316	Sucata	9BD146000L3605338	GPE0091	Fiat/Uno 1.6 R	Preta	1990	RS 200,00
3	316	Sucata	9BD15808814165181	CVM0293	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	RS 50,00
4	316	Sucata	5C11ACC102645	GSH0314	Gm/Chevette	Bege	1983	RS 100,00
5	316	Sucata	BT504053	GRM0526	Vw/Passat Ls	Cinza	1982	RS 100,00
6	316	Sucata	ZFA160000R4993494	CAQ0604	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	RS 50,00
7	316	Sucata	9BD14610775745208	CEW0794	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	RS 50,00
8	316	Sucata	B0241435	GLN0799	Vw/Fusca 1300	Verde	1981	RS 50,00
9	316	Sucata	5N87EGB131287	GMZ0886	Gm/Opala	Preta	1977	RS 100,00
10	316	Sucata	9BD17164G85206687	GZB0913	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	RS 500,00
11	316	Sucata	8AFZZZEHCVJ012589	CIM1012	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Azul	1997	RS 100,00
12	316	Sucata	BJ455361	CEP1114	Vw/Fusca 1300 L	Vermelha	1977	RS 10,00
13	316	Sucata	9BD15802564696263	HBR1136	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2005	RS 300,00
14	316	Conservado	9BD146000R5274296	GPP1225	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 300,00
15	316	Sucata	9BWZZZ32ZPP057059	MPE1485	Vw/Santana Gls 2000 I	Verde	1993	RS 50,00
16	316	Conservado	9BGRSD0808G197520	HHP1565	Gm/Celta 2p Life	Prata	2007	RS 4.000,00
17	316	Conservado	8AGSA1910AAR127526	HHS1766	I/Chevrolet Classic	Prata	2009	RS 2.000,00
18	316	Sucata	9BG5JK11SEB015230	GUC1813	Gm/Monza SI/E	Branca	1984	RS 100,00
19	316	Sucata	9BGGVP19BRRR219267	BUO2000	Gm/Omega Gls	Azul	1994	RS 300,00
20	316	Sucata	BJ665577	GOM2145	Vw/Fusca	Bege	1978	RS 10,00
21	316	Sucata	LB4NUG75137	GWL2293	Ford/Belina Ii L	Verde	1978	RS 100,00
22	316	Conservado	9BWAEO3X13P016398	HBA2689	Vw/Santana 2.0	Prata	2003	RS 2.000,00
23	316	Conservado	935CHRFM82J510137	LNK2783	Citroen/Xsara Picasso Gx	Preta	2002	RS 1.000,00
24	316	Conservado	9BD178226V0314488	KKF3796	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 500,00
25	316	Sucata	9BD160368T3013806	HVS3921	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	Cinza	1996	RS 50,00
26	316	Sucata	9BWZZZ30ZNT174364	BIN4236	Vw/Gol 1000	Bege	1992	RS 200,00
27	316	Conservado	BJ657119	GOY4638	Vw/Fusca 1300	Marrom	1978	RS 50,00
28	316	Conservado	9BD185245W7003819	GXT4654	Fiat/Marea Hlx	Azul	1998	RS 200,00
29	316	Sucata	9BWZZZ327SP042863	CCG4937	Vw/Santana Cl 1800 I	Preta	1995	RS 200,00
30	316	Sucata	9BD14600003121541	GMY4959	Fiat/Premio Cs 1.5	Verde	1986	RS 100,00
31	316	Sucata	1HGEJ1234SL650761	CCY4989	Imp/Honda Civic 2d Exs	Cinza	1995	RS 200,00
32	316	Conservado	9BGSDD68ZVC679046	GUS5322	Gm/Corsa Super	Vermelha	1997	RS 500,00
33	316	Sucata	9BG5TE11UFC152283	GMZ5498	Gm/Chevette SI	Preta	1985	RS 200,00
34	316	Sucata	9BGJK11YHGB019201	CBC5824	Gm/Monza SI/E	Azul	1986	RS 100,00
35	316	Conservado	9BGGVP19HVVV200560	CGS6017	Gm/Omega Gls	Branca	1997	RS 100,00
36	316	Sucata	9BWZZZ32ZKP035862	GK6156	Vw/Santana Cl	Verde	1989	RS 50,00
37	316	Sucata	5E11UCC154186	GLX6495	Gm/Chevette SI	Bege	1983	RS 200,00
38	316	Sucata	9BD158018W4008407	MPE6938	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	RS 100,00
39	316	Conservado	9BD146000L3658397	BSQ7012	Fiat/Uno S	Vermelha	1990	RS 100,00
40	316	Sucata	9BFBXXLBAKBT20727	GPM7265	Ford/Escort Gl	Dourada	1989	RS 200,00
41	316	Sucata	BJ670843	GUW7745	Vw/Fusca 1300	Branca	1978	RS 100,00
42	316	Sucata	9BWA05U7DT141428	FEP7791	Vw/Novo Gol 1.0	Prata	2012	RS 2.000,00
43	316	Sucata	9BWZZZ30ZGT178738	BOQ8347	Vw/Gol	Cinza	1986	RS 100,00
44	316	Conservado	9BGKS08GPPC323347	GOS8833	Gm/Kadett SI/E Efi	Cinza	1993	RS 500,00
45	316	Sucata	9BWZZZ30ZFT052662	CEB9190	Vw/Gol Bx	Bege	1985	RS 50,00

46	316	Sucata	ZFA16000R4883473	GMS9494	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	RS 50,00
47	316	Sucata	9BG5JK11ZGB044192	CDU9517	Gm/Monza SI/E	Preta	1986	RS 100,00
48	316	Sucata	9BFZZZ54ZMB233124	MTC9795	Ford/Verona Glx	Azul	1991	RS 50,00
49	316	Sucata	9BGSE19NWVC641254	CGR9848	Gm/Corsa Gl 1.6	Branca	1997	RS 500,00
50	316	Sucata	BH748263	GMZ2596	Vw/Kombi	Branca	1982	RS 100,00
51	316	Sucata	LA7GGR44643	CQJ7319	Ford/F 4000	Bege	1986	RS 2.000,00
52	316	Sucata	9C62TW000L0030591	BMX9289	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1990	RS 50,00
53	316	Conservado	9C2HA07005R037740	HCN9367	Honda/C100 Biz	Azul	2005	RS 300,00
54	316	Sucata	9C2JC4820FR000854	-	Honda/Biz 125 Es	Prata	2014	RS 100,00
55	316	Conservado	9C2ND0501PRP00463	GPS0508	Honda/Nx 350 Sahara	Verde	1993	RS 200,00
56	316	Conservado	9C2NC4310AR096199	HME0812	Honda/Cb 300r	Prata	2010	RS 2.000,00
57	316	Conservado	9C2NC4310AR096415	HME0813	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	RS 2.000,00
58	316	Sucata	XL250BR1032248	GNQ1391	Honda/Xl 250	Branca	1983	RS 100,00
59	316	Conservado	9C2MD34003R107323	HAL1512	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2003	RS 1.000,00
60	316	Conservado	9C2JC30705R047446	HAW1789	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 200,00
61	316	Conservado	9C2KC08205R013028	LAH2826	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 600,00
62	316	Conservado	9C2KC08104R035664	HBB2966	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 700,00
63	316	Conservado	9C2KC1670BR350315	HNH3008	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	RS 1.000,00
64	316	Sucata	9C8M10B2XKM001317	GNQ3110	Agrale/Sxt 16.5	Preta	1989	RS 50,00
65	316	Conservado	9C6KE122090003533	HGY3116	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	RS 300,00
66	316	Conservado	9C2KD0540CR528837	FAF3195	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2012	RS 2.000,00
67	316	Sucata	XL250BR2017459	GRQ3212	Honda/Xl 250	Branca	1985	RS 50,00
68	316	Conservado	9C2JC30201R060512	GXV3561	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	RS 100,00
69	316	Sucata	9C6KE037040018398	HBC4156	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2004	RS 100,00
70	316	Conservado	9C2KC08204R015935	GXV4326	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 200,00
71	316	Conservado	9C2KC08105R131809	GXV4688	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	RS 100,00
72	316	Conservado	9C6KE092070121301	HFJ4831	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 200,00
73	316	Conservado	9C2JC30705R047473	HBC4951	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 300,00
74	316	Conservado	9CDNF41LJ8M216488	HIQ5643	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	RS 100,00
75	316	Conservado	9C6KE122090035447	HIQ6255	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	RS 300,00
76	316	Conservado	9C2JC41209R107509	HIQ6542	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 200,00
77	316	Conservado	9C6KE1520C0084099	OME6556	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	RS 800,00
78	316	Conservado	9C2JC250WWR234077	GXD6560	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 100,00
79	316	Conservado	9C2KD03308R090069	HIQ6562	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2008	RS 1.000,00
80	316	Conservado	9C2JC41109R539880	HIQ6563	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 500,00
81	316	Conservado	9C2MC35004R008251	GXV6968	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 500,00
82	316	Conservado	9C6KE1220A0126479	HIQ7067	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	RS 600,00
83	316	Conservado	9C2JC30706R838101	HDS7107	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 300,00
84	316	Conservado	9C2JC4110AR048246	HIQ7110	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 500,00
85	316	Conservado	9C2KC1550AR158557	HIQ7155	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 800,00
86	316	Conservado	9C2JC30707R236179	HFJ7246	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 200,00
87	316	Conservado	9C6KE092060041720	HDS7253	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 200,00
88	316	Sucata	9C2JC30102R000376	GXN7365	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 50,00
89	316	Conservado	9C6KE122090084171	HIQ7587	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	RS 500,00
90	316	Conservado	9C6KE1220A0105110	HIQ7628	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2009	RS 700,00
91	316	Conservado	9CDNF41AJ8M059541	HFJ7716	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2008	RS 300,00
92	316	Conservado	9C2JC30708R507952	HFJ7961	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 300,00
93	316	Sucata	9CDNF41AJBM243025	EOH8607	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2011	RS 200,00
94	316	Conservado	9C2JC30708R234229	HJY8687	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 20